

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021		Processo nº 1807/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	NEW MASTER TURBO NET LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.611.711/0001-19, estabelecida na Alameda Jorge Vicente s/nº, Quadra N, Lote 10-A, Setor Alto Primavera, Indiara – Goiás, CEP nº 75.955-000, neste ato representada por meio de procuração, pelo senhor Lívio Vasconcelos Teles, portador da Carteira de Identidade nº 4.012.388 2º Via PC-GO e do CPF nº 902.767.011-00.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, além de 100Mbps para a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Central de Dados da Secretaria de Saúde e outros endereços informados no quadro abaixo, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 6 meses.	
Dotação	<p>06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333.000- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</p> <p>06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353.000- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</p>	
Valor do contrato	R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03 de Maio de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	30/04/2021	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 03 de Maio de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS